



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0140 | Uruoca - Ceará | 10 páginas
Publicação: Quarta-feira, 31 de julho de 2019 | Circulação: Quarta-feira, 31 de julho de 2019

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	10
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	10

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2019, URUOCA/CE 30 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o retorno da servidora Antônia Naiane Moreira Paixão ao seu cargo anteriormente laborado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA:, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXÃO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 025.900.663-76, e no registro geral sob o número 2005014015732 o retorno às suas atividades laborais de AGENTE ADMINISTRATIVO deste município, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº 047/2011 de 16 de Março de 2011, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

PORTARIA Nº 203/2019, URUOCA/CE 30 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o retorno do servidor Kleinberg Regio Frota Veras ao seu cargo anteriormente laborado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA:, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) KLEINBERG RÉGIO FROTA VERAS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 807.103.953-53, e no registro geral sob o número 20077993173 o retorno às suas atividades laborais de SECRETARIO ESCOLAR. deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 114/2012 de 01 de Agosto de 2012, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 204/2019, URUOCA/CE 30 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o retorno do servidor Francisco Eledilson Pessoa ao seu cargo anteriormente laborado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA:, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO: os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) FRANCISCO ELEDILSON PESSOA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 813.826.263-04, e no registro geral sob o número 2000098123107 o retorno às suas atividades laborais de PROFESSOR deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 135/2005 de 12 de Setembro de 2005, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 205 /2019, URUOCA/CE 30 JULHO DE 2019

Dispõe sobre férias do servidor referente ao mês de Agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Servidor, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de Julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Irene Albuquerque Lima	Sec. da Educação	Aux. de Serviços Gerais	01/08/2019 á 30/08/2019

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 060, DE 31 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, para tratar de atividades/metodologia pertinentes ao município no dia 02 de agosto na sede da PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, com sede na Av. santos Dumont, 1687, sala 904-Ed. Santos Dumont Center, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora VILMA BARBOSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 546.123.903-00, residente na Avenida Valdemar Rocha, 614, Roberto Dourado ocupante do Cargo de Agente Administrativo, que se realizará no dia 02 de Agosto de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADITIVOS

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA ALINE RODRIGUES PINTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com





sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE RODRIGUES PINTO, RG: 2008242067-4 CPF: 068.051.203-90, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, RG: 2007862909-2 CPF: 607.708.283-02, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 003/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR EVALDO OLIVEIRA SALES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário EVALDO OLIVEIRA SALES, RG: 20086496462 CPF: 072.072.873-80, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 004/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, RG: 2007042008-9 CPF: 044.633.213-52, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 005/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA, RG: 2007862895-9 CPF: 970.615.813-87, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2007993919-2 CPF: 063.143.803-32, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, RG: 2005098075006 CPF: 068.045.933-24, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 008/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 008/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA GRAZIELLY FONSECA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552 CPF: 978.988.803-15, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA JULIANA FERREIRA DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JULIANA FERREIRA DE SOUSA, RG: 2007321746-2 CPF: 049.673.863.18, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MICAELLA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada



por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MICAELLA DE OLIVEIRA, RG: 2008362140-1 CPF: 068.139.603-26, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 011/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, RG: 2001098058648 CPF: 048.594.743-92, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE, RG: 2001098054812 CPF: 043.587.803-42, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.



MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE, RG: 5.020.975 CPF: 035.325.703-60, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 014/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA CAROLINE FONTELE GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária CAROLINE FONTELE GOMES, RG: 2007545120-9 CPF: 062.990.153-81, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 015/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA, RG: 2007440840-7 CPF: 056.796.923-17, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 016/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 2007861414-1 CPF: 607.708.663-01, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 017/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 017/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA GLEUCIANE MARIANO DIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GLEUCIANE MARIANO DIAS, RG: 2005098074638 CPF: 050.055.203-76, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2019 - SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA ELISMARA DA SILVA MESQUITA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELISMARA DA SILVA MESQUITA, RG: 2001098058443 CPF: 057.576.523-22, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA



**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 019/2019 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, RG: 20050980077149 CPF: 072.137.823-47, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 020/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, RG: 2004005019862 CPF: 032.553313-07, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 2009097041070 CPF: 058.487.313-14, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019. Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 022/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2019 – SDSTER, DO SERVIDOR RITA DE ARAUJO MAGALHÃES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária RITA DE ARAUJO MAGALHÃES, RG: 3461450-2000 CPF: 012.532.083-36, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 023/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, RG: 2763685-94 CPF: 010.849.163-39, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2019 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2019 – SDSTER, DA SERVIDORA JULIANA OLIVEIRA SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 06/2018-GAB.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JULIANA OLIVEIRA SOUSA, RG: 2007143957-3 CPF: 041.797.423-06, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 002/2018 – SDSTER

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2018 – SDSTER, DA SERVIDORA

HYRLANA FELIX SAMPAIO BARBOSA, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL 11/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária em razão de licença gestante, de acordo com os requisitos legais, conforme dispões o Art. 10, II, “b” DO ADCT, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por sua Secretária Municipal a Sra. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária HYRLANA FELIX SAMPAIO BARBOSA, RG: 20079846268 CPF: 607.705.443-71, com início na data 01 de Agosto de 2019 e término na data 29 de Novembro de 2019.

Uruoca, 29 de Julho de 2019.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

PORTARIA SDSTER Nº 44 DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Acaraú CE, objetivando participar da Oficina de atualização da Proteção Social Básica - PROARES, que acontecerá NO CVT de Acara, Av. José Giffoni da Silveira, 100, Bairro Rodagem.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA BEATRIZ LIMA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o Nº 035.325.703-60, residente na Rua Ambrosina Felix, 793, AP 12, Centro, Barroquinha-CE ocupante do Cargo de Psicóloga, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 13 a 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**PORTARIA SDSTER Nº 45 DE 30 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Acaraú CE, objetivando participar da Oficina de atualização da Proteção Social Básica - PROARES, que acontecerá NO CVT de Acara, Av. José Giffoni da Silveira, 100, Bairro Rodagem.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE FONTELE GOMES, inscrita no CPF sob o Nº 062.990.153-81 com endereço No Sítio Canta Galo, Uruoca-CE ocupante do Cargo de Assistente Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 13 a 15 de Agosto de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 095, DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Tianguá – CE, objetivando a participação no “Curso de Atualização em Vigilância e Controle das Endemias e Zoonoses – Módulo IV”, do dia 05 ao dia 08 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, CAIO FELIPE ROCHA SILVA, inscrito no CPF Nº 603.238.403-96, residente na Rua Raimundo Antônio, Nº110 - Uruoca-CE, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará do dia 05 ao dia 08 de Agosto de 2019

Art. 2º Conceder o referido servidor 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 097, DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Cruz – CE, objetivando a participação na Oficina Regional com os comitês de Gestores Intersetoriais da Primeira Infância, que se realizará no Auditório da Escola de Educação Infantil e Fundamental Constância de Sousa Muniz, no dia 31 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 049.970.983-70, residente Rua Dona Ana Maria, Nº 271, Distrito Paracuré - Uruoca - CE, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 31 de Julho de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 30 de Julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preços Nº 011807.2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ARENINHA LOCALIZADA NA AV. JOÃO JOSE NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 16 DE AGOSTO DE 2019, 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

**MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

